

**RESOLUÇÃO N° 068/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**29 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura**

12.122.0102.2220 Administração de Pessoal e Encargos Sociais (66)

3.1.90.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

**27 Instituto FURB**

12.122.0101.2118 Manutenção de Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas (58)

3.3.50.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINES LUCRATIVOS (OUTRAS DESPESAS CORRENTES)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de novembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA